



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Secretaria Municipal de Esportes e Juventude*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência .

**ETP Nº03- 2026**

**Data da Elaboração: 12/03/2026**

**Secretaria/servidor responsável:**

- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude– João Henrique Bastianello Fávero

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso se dá devido à necessidade da Secretaria em garantir a segurança e a organização do público durante a realização do Campeonato Comunitário. O evento reúne grande número de atletas, equipes, organizadores e espectadores, gerando fluxo significativo de pessoas no local das partidas.

Dessa forma, faz-se necessária a presença de profissionais responsáveis pelo controle de entrada e saída de pessoas, orientação do público e apoio à organização do evento, contribuindo para a prevenção de incidentes e para a manutenção da ordem, garantindo que as atividades esportivas ocorram de forma segura e organizada para toda a comunidade.

A contratação é imprescindível para que o setor responsável possa realizar o Campeonato Comunitário de forma organizada e segura, garantindo o adequado controle de acesso do público durante o evento no município de Vargem Alta.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, a empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar o serviço, disponibilizando profissionais aptos a realizar o controle de entrada e saída de pessoas, orientação do público e apoio à organização do evento.

Para fins de comprovação da aptidão para execução do objeto, a contratada deverá apresentar:

Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência anterior na prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação;

Regularidade jurídica e fiscal, conforme exigido pela legislação aplicável às contratações públicas;

Quanto à natureza do serviço, trata-se de serviço não continuado, uma vez que sua execução está vinculada exclusivamente ao período de realização do campeonato, possuindo prazo determinado e caráter eventual.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Secretaria Municipal de Esportes e Juventude*

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Durante a elaboração deste estudo preliminar, foi realizado levantamento de mercado com foco em empresas especializadas na prestação de serviços de controle de acesso. A pesquisa identificou diversas empresas com experiência comprovada e capacidade técnica para fornecer todo o serviço necessário, controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio. Foram analisadas três alternativas de execução: Execução direta pela Administração Municipal, inviável por falta de estrutura e equipe técnica; Contratação fragmentada por serviços, que geraria maior complexidade e risco de falhas; Contratação de empresa especializada para solução integrada, responsável por todas as etapas do campeonato.

Após análise técnica, a terceira opção foi considerada a mais viável, por garantir eficiência, padronização, controle unificado e melhor custo-benefício. Consultas a modelos adotados por outros municípios confirmaram que a contratação integrada é a prática mais eficaz para esse tipo de evento esportivo. O levantamento foi realizado conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instruções Normativas correlatas, utilizando-se as seguintes fontes de pesquisa:

Cotações diretas obtidas junto a fornecedores locais e regionais;

Pesquisas em sítios eletrônicos de compras públicas (PNCP)

Propostas comerciais enviadas por empresas do setor de eventos e motocross;

Registros de contratações em cidades próximas.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A melhor solução como um todo será a contratação de empresa para prestar os serviços fornecendo toda as especificações do Termo de Referência. Podendo participar deste certame pessoas jurídicas, sendo ME/EPP. A modalidade escolhida é a de **Dispensa de Licitação**, uma vez que a contratação se enquadra no disposto no Capítulo VIII, Seção III, Art.75º, inciso II da Lei 14.133/2021

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram baseadas em conformidade com a quantidade de equipes participantes no campeonato.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado para contratação foi levada em consideração, a mediana das pesquisas de preço realizada.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Secretaria Municipal de Esportes e Juventude*

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação será financiada com recursos próprios. Embora não esteja prevista no Plano de Contratações Anual, sua realização se justifica pela não existência de contrato com número necessário para suprir as demandas.

A realização deste evento representa uma oportunidade estratégica para incentivar a prática esportiva, ampliar a participação da comunidade, fortalecer políticas públicas de esporte e lazer. Trata-se, portanto, de uma ação alinhada aos objetivos de desenvolvimento esportivo e ao interesse público.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com a contratação de empresa para prestação de serviço de segurança não armada é garantir que os jogos do Campeonato Comunitário de Vargem Alta sejam realizados de forma segura, organizada e sem intercorrências que comprometam a integridade física dos participantes e do público, bem como a preservação do patrimônio público e privado envolvido.

Com isso, pretende-se fortalecer a imagem institucional do evento, promover a participação da comunidade em um ambiente seguro e assegurar que o campeonato transcorra com normalidade, eficiência e respeito ao interesse público.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Elaborar o Termo de Referência ou documento equivalente, estabelecendo claramente o escopo do serviço, a carga horária, o local de execução, os requisitos técnicos e as responsabilidades das partes;
2. Providenciar a análise jurídica e administrativa necessária, conforme os fluxos internos do órgão;
3. Adotar as medidas para formalização do contrato ou instrumento equivalente, observando os prazos e condições estabelecidos;
4. Designar servidor ou equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra.
5. Registrar e documentar a execução do serviço para fins de controle, comprovação e eventual prestação de contas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

*Secretaria Municipal de Esportes e Juventude*

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá.

## 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara APTO esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação por menor preço global, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **dispensa**.

---

João Henrique Bastianello Fávero  
Subsecretário

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUBSEMEJ - SEMEJ - PMVA

assinado em 13/03/2026 10:00:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/03/2026 10:00:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUBSEMEJ - SEMEJ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3SQD25>